

Of. Gab. nº 235/2019

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 056/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 056/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 12ª Trilha Serafina Jeep Clube”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 12ª Trilha Serafina Jeep Clube.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da 12ª Trilha Serafina Jeep Clube, através da formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 40 (quarenta) horas de trator agrícola;
- II – até 44 (quarenta e quatro) horas de retro escavadeira;
- III – até 15 (quinze) horas de escavadeira hidráulica.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0211.2021 Manutenção da frota

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019, 58º da Emancipação.



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 30 DE MAIO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da 12ª Trilha Serafina Jeep Clube”***.

A associação Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, foi fundada no ano de 2001 e tem por finalidade fomentar a prática do esporte *off road* em Serafina Corrêa e região.

A Trilha Serafina Jeep Clube é realizada anualmente e, neste ano, ocorrerá a 12ª edição do evento. Sua realização está prevista para o dia 27 de julho de 2019.

O Poder Executivo Municipal pretende auxiliar a associação, para a realização da 12ª Trilha, mediante a execução de serviços de máquinas. O evento promoverá no Município o incentivo ao esporte *off road* e proporcionará também momentos de lazer aos munícipes. Ainda, por tratar-se de um evento a nível regional, o mesmo estimulará o turismo e por consequência movimentará a economia local.

Ressalta-se que os serviços serão executados com maquinário próprio do Município não sendo contratados terceiros para a sua execução assim, por tratar-se de despesas já previstas no orçamento municipal, não haverá impacto aos cofres públicos. Estima-se, para a execução dos serviços, um valor total de aproximadamente R\$ 3.544,48, conforme documento anexo.

Ademais, a associação Serafina Jeep Clube prestará contas dos auxílios recebidos, nos termos do plano de trabalho apresentado, atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Diante do exposto, considerando que as competições esportivas desta modalidade, estão previstas no Calendário de Eventos do Município, estabelecido na Lei Municipal 3.579, de 22 de fevereiro de 2018, encaminha-se o presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA	
SECRETÁRIO	
Protocolo nº	1152
Data	21/05/2019

SERAFINA JEEP CLUBE

PROMOÇÃO: 12º TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE

LOCAL: SERAFINA CORRÊA / RS

DATA: 27 DE JULHO DE 2019

NOME DO PROJETO

12° TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição: SERAFINA JEEP CLUBE

CNPJ: 04.326.742/0001-62

Endereço: R PADRE LUIZ PEDRAZZANI

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
CENTRO	SERAFINA CORRÊA	RS	99.250-000

Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):
(54) 9.9155-1052		FACEBOOK: SERAFINA JEEP CUBE

Endereço eletrônico (e-mail): dfornari@bol.com.br; jrmasolini@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: DIMORVAN FORNARI

Cargo: PRESIDENTE	Mandato: 2019 / 2020
	Início: 01/05/19 Término: 31/05/21

Endereço: AV. ARTHUR OSCAR, 1569

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
CENTRO	SERAFINA CORRÊA	RS	99.250-000

Telefone (whats app)	Endereço eletrônico (e-mail):
(54) 9.9155-1052	dfornari@bol.com.br

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

FUNDADO EM 13/02/2001 FOMENTA A PRÁTICA DO ESPORTE OFF ROAD EM SERAFINA CORRÊA E REGIÃO. JÁ EM SUA 12° TRILHA ANUAL, SEMPRE COM MUITO SUCESSO E INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES E COMUNIDADE. PRATICANTE DE BOAS INICIATIVAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO. NESTE PROJETO NOVAMENTE PROPORCIONARÁ INTRETENIMENTO PARA A COMUNIDADE SERAFINENSE E DA REGIÃO, BEM COMO, ESTÍMULO DO TURISMO, ESPORTE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO COMÉRCIO LOCAL EM GERAL.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Local de Execução do Projeto

06

2

CENTRO DA CIDADE, CAPELA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LINHA MOREIRA CÉZAR

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

PÚBLICO-ALVO: TODOS OS PRATICANTES DO ESPORTE OFF ROAD DO ESTADO E ATÉ DE FORA DELE, BEM COMO, TODA COMUNIDADE SERAFINENSE DESDE CRIANÇAS A IDOSOS QUE APRECIEM O ESPORTE OU AOS QUE POR ESSA OPORTUNIDADE PODERÃO CONHECER A PRÁTICA.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DIRETOS: 850 PESSOAS

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETRO A SEREM UTILIZADO

A 12º TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE TERÁ SEU INÍCIO EM 26/07/2019 NO GINÁSIO MUNICIPAL IRCEU ANTÔNIO GASPARIN COM A RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E, NO DIA 27/07/2019 ACONTECERÁ A LARGADA DO CENTRO DA CIDADE, NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. DURANTE O PERCURSO DE APROXIMADAMENTE 30 KM QUE PASSARÁ PELAS PROXIMIDADES DA CAPELA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LINHA 9º, LOCAL ACONTECERÁ O ALMOÇO, OS TRILHEIROS ENFRENTARÃO DIVERSOS TIPOS DE OBSTÁCULOS E DESAFIOS CONTANDO COM A TRADICIONAL PRESENÇA DA COMUNIDADE EM GERAL QUE ESTARÁ PRESTIGIANDO O ESPETÁCULO.

JUSTIFICATIVA☐ Valorização de Talentos☐ Esporte Educacional☒ Esporte de Participação**Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)**☒ Cultura/turismo☐ Assistência Social☐ Meio Ambiente☐ Saúde**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implantadas)**

O PROJETO DE FORMA MAIS AMPLA É A REALIZAÇÃO DA 12º TRILHA DO SERAFINA JEEP CLUBE, TRILHAS ESSAS REALIZADAS ANUALMENTE, SENDO EVENTO JÁ TRADICIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO COM EXPECTATIVA DE RECEBERMOS UM BOM NÚMERO DE JIPEIROS COM SEUS VEÍCULOS OFF ROAD VINDOS DE TODAS REGIÕES DO ESTADO E ATÉ FORA DELE. EVENTO PRESENTE NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO A VÁRIOS ANOS SENDO SEMPRE EXECUTADO EM PARCERIA COM PODER PÚBLICO ENGLOBANDO AS COMUNIDADES DO INTERIOR (CAPELAS) E COMUNIDADE CENTRAL. UM VERDADEIRO ESPETÁCULO DE MÁQUINAS OFF ROAD QUE PODEM SER ACOMPANHADO DE PERTO, SE TORNANDO UM FORTE ENTRENIMENTO PARA COMUNIDADE SERAFINENSE E REGIÃO.

CABE DESTACAR QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADA, PROCURA DA MELHOR FORMA AJUDAR A COMUNIDADE SERAFINENSE. O SERAFINA JEEP CLUBE CONTRIBUI E FORMA PARCERIAS, TAIS COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BRIGADA MILITAR, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, ALÉM DE

DESENVOLVER ATIVIDADES COMO PASSEIOS COM ESCOLAS, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, REPOVOAMENTO DOS RIOS COM ALEVINOS, RECOLHIMENTO DE LIXO NAS ENCOSTAS DOS RIOS E ACÚMULOS DE DIFÍCEIS ACESSOS, ENTRE OUTRAS.

Pl. 09

NOSSA CONTRAPARTIDA, ALÉM DAS JÁ DESTACADAS, ENGLOBA DE MODO GERAL TODO O HISTÓRICO E PRESTÍGIO DE NOSSO JEEP CLUBE COM 11 ANOS DE TRILHAS ININTERRUPTAS, TODO O CONHECIMENTO ENVOLVIDO E NOSSOS VEÍCULOS ESPECIAIS E COBERTURA DO CUSTOS DOS MESMOS, O RETORNO DIRETO AS CAPELAS DE INTERIOR ONDE CIRCULAMOS E LAVANDO MAIS DE 450 ALMOÇOS (DADOS DO ÚLTIMO ANOS).

POR SE TRATAR DE UM EVENTO DE PARTICIPAÇÃO DE COMPETIDORES A NÍVEL ESTADUAL ESTARÁ DESENVOLVENDO O TURISMO EM NOSSA CIDADE, DA MESMA FORMA COM EXPECTADORES VINDOS DAS CIDADES DE NOSSA REGIÃO. ESTARÁ DIFUNDINDO CULTURALMENTE A PRÁTICA DESTE ESPORTE QUE VEM CRESCENDO NOTAVELMENTE NA REGIÃO SUL DO PAÍS E, DA MESMA FORMA, ESTIMULARÁ O COMÉRCIO LOCAL DE MODO GERAL.

TEREMOS APROXIMADAMENTE 70 PESSOAS TRABALHANDO VOLUNTARIAMENTE, SENDO, ASSOCIADOS DE NOSSO JEEP CLUBE E PARCEIROS, PARA QUE TUDO ACORRA A CONTENTO TENDO EM VISTA SEMPRE O SUCESSO DO EVENTO.

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS (como implementar as melhorias)

NOSSO HISTÓRICO E TRADIÇÃO SOMADO A AMPLA DIVULGAÇÃO DO EVENTO, EM TODAS AS MÍDIAS, SERÁ A PRINCIPAL FERRAMENTA PARA ATRAIR MAIOR MOVIMENTAÇÃO POSSÍVEL DOS PARTICIPANTES E EXPECTADORES. APOIO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS, BEM COMO O BOM ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES E EXPECTADORES SERÃO FUNDAMENTAIS PARA ATENDER A EXPECTATIVA E CONSEQUENTEMENTE ALCANÇAR O SUCESSO DO EVENTO.

DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (como chegar ao resultado pretendido)

- 1) NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 120 VEÍCULOS OFF ROAD;
- 2) NÚMERO MÍNIMO DE 300 ALMOÇOS
- 3) 70 ENTREVISTADOS DECLARADOS SATISFEITOS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME PESQUISA REALIZADA JUNTO A 100 PESSOAS ESCOLHIDAS ALEATORIAMENTE DENTRE OS JEEPEIROS INSCRITOS E PÚBLICO EM GERAL.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (para averiguar se as metas foram atingidas)

- 1) CONTROLE PELAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES;
- 2) CONTROLE DE INGRESSOS NA CAPELA SÃO CAETANO, LOCAL DO ALMOÇO.
- 3) PESQUISA DE OPINIÃO APLICADA

PROGRAMAÇÃO

26/07/2019 – RECEPÇÃO AO TRILHEIROS VINDOS DE OUTRAS CIDADES JUNTO AO GINÁSIO MUNICIPAL IRCEU ANTÔNIO GASPARIN A PARTIR DAS 16:00 HORAS.

Fl.	Rubrica
08	10

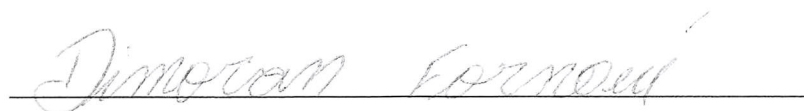
27/07/2019 – TRILHA COM PRIMEIRA LARGADA PREVISTA PARA 8:00 HORAS DO CENTRO DA CIDADE, PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. ALMOÇO A PARTIR DAS 12:00 NA CAPELA CARAVAGGIO LINHA MOREIRA CÉZAR.

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 0,00
Proponente (Contrapartida)	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Item de Custo	Valor
SERVIÇO DE MÁQUINAS PARA APOIO NO DIA DA TRILHA E POSTERIOR REPARAÇÃO DE PONTOS:	
04 TRATORES TRAÇADOS - 10 HORAS CADA	
02 RETRO ESCAVADEIRAS 4 X 4 – 22 HORAS CADA	
01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – 15 HORAS	
TOTAL	99 horas máquina

Serafina Corrêa, 21 de Maio de 2019.



Dimorvan Fornari
PRESIDENTE DO SERAFINA JEEP CLUBE



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 005/2019

Aos vinte e três dias do mês de maio do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, designadas pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014, para análise do expediente recebido em 21/05/2019 da Entidade Serafina Jeep Clube, para a promoção da 12º Trilha Serafina Jeep Clube.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela entidade, que postula auxílio financeiro para realização do evento "12º Trilha Serafina Jeep Clube."

Da análise do Plano de Trabalho e documentos apresentados pela OSC, verificou-se que:

- a) Há interesse público na proposta apresentada, uma vez que o evento fomentará a economia local, a rede hoteleira, a gastronomia e a cultura;
- b) Não há informação de contrapartida da entidade proponente;
- c) A entidade proponente se enquadra no artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- d) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- e) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- f) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.
- g) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017, faltante somente o cadastro no CNPJ, que será juntado na sequência. Em diligência constatou-se que está ativo e o endereço é aquele da sede administrativa, informado pela entidade.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 005/2019

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”.

Diante de todo exposto, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pela Serafina Jeep Club preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

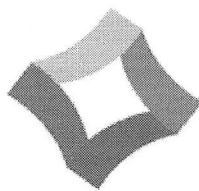
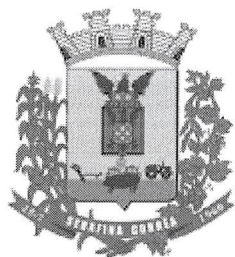
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - _____

Gabriela Dall'Asta - _____

Gertrudes Pelissaro dos Santos - _____

Serafina Corrêa, 23 de maio de 2019.

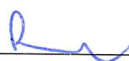


**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Finalidade: Execução de serviços de máquinas para 12º Trilha Serafina Jeep Clube, com reparos no dia da trilha.

- 07 máquinas; com até 99 horas-máquina, com consumo médio de 8 litros por hora: **2.629,44**
- 07 operadores de máquinas; com até 56 horas extraordinárias: **915,04**



Contador; CRC/RS nº 95.646/O